



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA  
JUNTA DE FREGUESIA**

---

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA  
[Procedimento de Mobilidade Interna Intercarreiras]**

Exmo. Senhor

Presidente da Junta de Freguesia da União das  
Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça

Rua de Santa Catarina – n.º 22

Santa Catarina da Serra

2495-186 Santa Catarina da Serra

\_\_\_\_\_ (nome completo),  
residente em \_\_\_\_\_,  
na localidade de \_\_\_\_\_, com o código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, com  
o n.º de telefone/telemóvel \_\_\_\_\_, portador do cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_,  
válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com o n.º de identificação fiscal \_\_\_\_\_, trabalhador do mapa de  
pessoal de \_\_\_\_\_, com relação jurídica de emprego  
público constituída por tempo indeterminado, com a carreira de \_\_\_\_\_, categoria de  
\_\_\_\_\_, a que corresponde a área de atividade de \_\_\_\_\_,  
remunerado pela posição remuneratória \_\_\_\_\_, a que corresponde o nível remuneratório \_\_\_\_\_  
da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, a que corresponde o vencimento  
de € \_\_\_\_\_, detentor(a) das habilitações literárias \_\_\_\_\_,  
vem, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada  
em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, solicitar a V.Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao procedimento de  
mobilidade interna para a carreira \_\_\_\_\_, a que se refere a oferta de emprego  
publicada na Bolsa de Emprego Público em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com o código de oferta \_\_\_\_\_.  
No âmbito deste procedimento, qualquer notificação deverá ser efetuada para a caixa postal eletrónica  
\_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.

Nos termos dos artigos 17.º e 18.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, declara, sob compromisso de  
honra, que se encontra na seguinte situação, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA  
JUNTA DE FREGUESIA**

---

Pede deferimento,

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O(A) requerente

---

**Documentos que anexa à candidatura:**

- Curriculum vitae detalhado, documentado, datado e assinado;
- Fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou outro documento idóneo;
- Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, nos termos indicados no aviso de abertura do procedimento;
- Outros documentos, quando expressamente exigidos no aviso de abertura do procedimento:

---

---

---